



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 799, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 605/2014, de 04/11/2014.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor MESSIAS DUARTE REZENDE, Vigilante, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 04/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/11/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 1º de dezembro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

WILLIAM SANTOS ARAUJO
Assessor Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração